

Decreto N° 0034171/2024 - 05 de junho de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 05 de JUNHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0034171/2024 - 05 de junho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	178.000,00
150000000001	33901414000	20.000,00	0,00
150000000001	33903910000	20.000,00	0,00
150000000001	33903940000	20.000,00	0,00
150000000001	33903944000	3.000,00	0,00
150000000001	33903955000	20.000,00	0,00
150000000001	33903972000	45.000,00	0,00
150000000001	33903999000	50.000,00	0,00
	Total por Ação	178.000,00	178.000,00
	Total por Unidade	178.000,00	178.000,00
	Total por Órgão	178.000,00	178.000,00
	Total da Movimentação	178.000,00	178.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal